



DECRETO Nº 33.817, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026 :

Dispõe sobre modificação na composição e na entidade do Conselho Municipal da Juventude de Colatina, de que trata o Decreto nº 32.968, de 13 de maio de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo eletrônico nº33.540/2026, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição e a entidade do Conselho Municipal da Juventude de Colatina, de que trata o Decreto nº 32.968, de 13 de maio de 2026, passando a representação anteriormente atribuída à **Sociedade Colatinense de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos** a ser exercida pelo **Centro de Referência da Juventude**, conforme se especifica:

- Representantes Centro de Referência da Juventude - CRJ:

Titular: Kimberly Natalee Sabino Schade

Suplente: Vitória dos Santos Corrêa

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 32.968, de 13 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 16 de outubro de 2026.

RENZO DE

VASCONCELOS:054

96770700

Assinado de forma digital

por RENZO DE

VASCONCELOS:054967707

00

Prefeito Municipal

